



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>002/2023</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	202301131418878542	Data de emissão	24/01/2023	Validade do CATRARCC	15/02/2026
Razão Social	ELOIZA PINHEIRO DA COSTA CACAMBAS EIRELI				
Nome Fantasia	ELOIZA PINHEIRO DA COSTA CACAMBAS EIRELI	CNPJ	34.335.953/0001-22		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	177669	Órgão expedidor	Instituto Agua e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	15/02/2026
Endereço	RUA ANA MARIA FOGGIATTO RODA, 39 - SITIO CERCADO - CURITIBA			Telefones	41 3265 1641 41 99764 2684

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
Resíduos autorizados	A,			

Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	FERNANDES
--	-----------

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5,00	47						
Placa		Capacidade em m³		Placa		Capacidade em m³	
CZZ6372		11,5					

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Led licenciamento e desenvolvimento ambiental	A B		275231- R3	02/08/2024	INDETERMINADO
Eleovanir Alesson Baldan	A B C D		217779-R1	01/03/2023	INDETERMINADO

Observações:

- É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
- Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
- O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
- Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
- O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Observações adicionais:

Não há

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI  
no dia 24/01/2023 e hora 16:04:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO  
no dia 31/01/2023 e hora 10:56:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202301131418878542  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:  
3c07f59b8a3c